



Edital de chamada de resumos expandidos para o

***II Seminário Direito e Marxismo:
direito insurgente na América Latina***

Com o presente Edital convidamos toda a comunidade universitária, militante e intelectual interessada para o envio de resumos expandidos e, posteriormente, artigos completos para a Mostra de Pesquisa do *II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina*, que ocorrerá, de forma presencial, no Prédio Histórico da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, entre os dias 28 e 31 de outubro de 2025, conforme as disposições a seguir. A organização do edital se dá a partir do Centro de Investigações em Direito Insurgente, Economia Política e Movimentos Populares na América Latina - InSUR, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná e coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Prestes Pazello, juntamente ao grupo de pesquisa Críticas do Direito e Desigualdades, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí, coordenado pelo Prof. Dr. Moisés Alves Soares, ambos componentes do Grupo Temático de Direito e Marxismo, do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). O seminário conta, ainda, com a parceria do grupo de pesquisa Marx como Crítico da Política e do Direito, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, coordenado pelo Prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori.

Cronograma

Prazo final para o envio dos resumos:	17 de agosto de 2025.
Prazo final para a divulgação da aprovação dos resumos:	12 de setembro de 2025.
Apresentação dos resumos:	Entre 28 e 31 de outubro de 2025.

1. Das modalidades de trabalho

1.1 Serão aceitos para a apresentação no *II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina* resumos expandidos, desenvolvidos a partir da perspectiva teórica e metodológica do campo de investigação dedicado ao “direito e marxismo”, no âmbito dos eixos temáticos dispostos no item 2 deste edital.

1.2 Os resumos expandidos deverão ser submetidos até 17 de agosto de 2025.

1.3 Até a data do evento será disponibilizado edital complementar para envio dos artigos

completos, que passarão por nova avaliação e poderão ser publicados em dossiê especial de periódico ou anais do evento, a depender da escolha da organização.

1.4 Cada pessoa poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como autora e 1 (um) trabalho como coautora. Enviados mais resumos que o previsto para cada pessoa, serão consideradas apenas as últimas submissões.

1.5 Todas as pessoas autoras devem estar inscritas no II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. A inscrição poderá ser feita através do sítio virtual

<https://direitoemarxismoin.wixsite.com/direitoemarxismo>

2. Dos eixos temáticos

2.1 Os resumos devem se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos, abrangendo um ou mais de seus subtemas:

1. **Direito e marxismo:** a) teorias críticas ao direito; b) direito insurgente; c) debate jurídico soviético; d) o fenômeno jurídico nas obras de Marx, Engels, Lênin e seus continuadores; e) estado e direito; f) crítica da economia política: capitalismo dependente e crítica à dependência.
2. **Direito e mundo do trabalho:** a) superexploração da força de trabalho e direito do trabalho sob o capitalismo dependente; b) organização e processos de trabalho; b) segurança e saúde do trabalho; c) sindicalismo e direito sindical; d) formas de cooperação e direito cooperativo; e) direito e história do trabalho na América Latina.
3. **Direito ante questões fundiárias entre campo e cidade:** a) direito à cidade; b) participação popular, planejamento conflitual e espaço urbano; c) movimentos populares e luta por moradia urbana; d) diálogos entre campo, cidade e direitos; e) regularização fundiária.
4. **Direito ante terra, território e conflitos socioambientais:** a) impactos jurídico-políticos dos grandes empreendimentos, transnacionais e extrativismos; b) direito dos povos, comunidades tradicionais e comunidades camponesas; c) cercamento de saberes e direitos; d) titulação e demarcação de terras; e) movimentos populares do campo, reforma agrária popular, luta por terra e território.
5. **Direito, agroecologia e sociobiodiversidade:** a) financeirização da terra; b) impactos jurídico-políticos dos agrotóxicos e transgênicos; c) soberania alimentar e racismo alimentar; d) direito à biodiversidade e às sementes; e) camponato.
6. **Direito e movimentos sociais:** a) assessoria jurídica popular; b) educação jurídica e educação popular; c) direito, pesquisa militante e pensamento socioantropológico descolonial; d) história do pensamento jurídico crítico e práxis jurídica insurgente; e) memória e justiça de transição.
7. **Direito e marxismo ante classe, raça e gênero:** : a) direito, organização popular e partidária; b) teoria política marxista e o debate sobre consubstancialidade/interseccionalidade; c) racismo e violências discriminatórias; d)

movimentos de mulheres e história das lutas populares; e) movimentos anti-imperialistas e anticolonialistas.

8. **Criminologia e Marxismo:** a) criminologia crítica, economia política da pena, controle social e violência; b) criminologia crítica e movimentos sociais; c) violação do direito; história crítica do pensamento criminológico.

3. Da formatação dos resumos

3.1 Os resumos deverão ser inéditos e ser redigidos em português.

3.2 O resumo deve conter, nesta ordem: i) o título do artigo, subtítulo do artigo (se houver); ii) nome completo da pessoa autora e das coautoras (se houver); iii) conteúdo de 1000 a 2000 palavras; iv) palavras-chave (de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula); e v) referências bibliográficas diretamente citadas no texto do resumo. O sistema de referência a ser utilizado deverá ser autor-data, com observância às diretrizes vigentes da ABNT.

3.2.1. A elaboração do resumo deverá contemplar o desenvolvimento da seguinte estrutura: introdução, problema, hipótese, objetivos, metodologia, resultados e conclusões da pesquisa.

3.2.2 Para referência, um *template* encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

3.3 Formatação do arquivo:

3.3.1 Formato “.doc” ou “.docx”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;

3.3.2 Folha em tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3 cm (três centímetros) e inferior e direita de 2 cm (dois centímetros);

3.3.3 Fonte Times New Roman 12 para o texto e 10 para as notas de rodapé;

3.3.4 Espaçamento 1,5 cm;

3.3.5 Título e subtítulo centralizados, em linhas separadas, negrito, com as iniciais em caixa alta e alinhamento centralizado.

4. Da submissão e avaliação dos resumos expandidos

4.1 A submissão será realizada até 17 de agosto de 2025, por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/iWn3NzrdHikJek1p9>

4.2 Os resumos deverão ser encaminhados em duas vias, uma contendo informações sobre autoria e a outra sem qualquer identificação.

4.3 O resumo identificado deverá ser nomeado de acordo com o seguinte padrão “Resumo identificado - título do trabalho”¹.

4.4 O resumo sem identificação deverá ser nomeado de acordo com o seguinte padrão “Resumo sem identificação - título do trabalho”².

¹ Substitua “título do trabalho” pelo título dado ao resumo submetido.

² Substitua “título do trabalho” pelo título dado ao resumo submetido.

4.5 No resumo identificado deverá constar o nome completo da pessoa autora e das coautoras (se houver) logo abaixo do título, observado o espaço de 01 linha em branco entre o título, alinhamento à direita por ordem de autoria. Vinculado ao nome de cada autor, deverá constar em rodapé: currículo resumido com, no máximo, 5 (cinco) linhas, no qual conste filiação institucional, titulação, grupo de pesquisa, enlace para o currículo lattes, correio eletrônico e ORCID.

4.6 O resumo sem identificação deverá seguir o estipulado pelo ponto 3 e pelo anexo 1.

4.7 A adequação dos resumos expandidos às normas do edital será avaliada pela comissão organizadora do evento, que encaminhará os resumos aprovados a pareceristas, que os avaliarão.

4.8 Entre os principais critérios da avaliação prévia destacam-se: (a) a adequação aos eixos temáticos e (b) o cumprimento dos critérios formais estabelecidos por este edital.

5. Da apresentação dos resumos

5.1 A apresentação dos trabalhos será realizada durante a mostra de pesquisa entre os dias 28 e 31 de outubro de 2025, quinta e sexta-feira, das 14h às 18h, de acordo com o eixo temático do trabalho. As salas e as datas de cada eixo serão divulgadas próximo à data do evento, por via de edital, com comunicação às pessoas autoras.

5.2 Os trabalhos serão apresentados presencialmente, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no Prédio Histórico, situado à Praça Santos Andrade, 50 - Centro, Curitiba - PR, CEP: 80020-300.

5.3 A duração da exposição dos trabalhos será definida pela coordenação presente, sendo provável prever um tempo entre 10 e 15 minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou debate global ao final, a critério da organização.

5.4 Os autores poderão utilizar mídias digitais, contanto que por meios próprios. As salas dispõem de computadores e projetores para uso. Em caso de uso, recomenda-se o preparo prévio no local de apresentação.

5.5 Os trabalhos serão avaliados e debatidos por banca especializada na referida área e apresentará considerações e sugestões, as quais deverão ser estudadas e incorporadas no artigo final.

5.6 É obrigatória a presença de, ao menos, uma das pessoas autoras. A ausência acarretará a desqualificação do resumo e inelegibilidade para submissão do artigo final e eventual publicação.

6. Publicação dos trabalhos

6.1 As pessoas autoras dos resumos, aceitos para apresentação e efetivamente apresentados, poderão encaminhar os trabalhos completos para publicação, processo esse que será regido por edital próprio, publicado até a data do evento.

6.2 Também haverá anúncio posterior sobre a publicação dos trabalhos apresentados no evento.

7 Disposições Finais

7.1 Quaisquer excepcionalidades e situações omissas referentes a este Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do *II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina*.

7.2 Em caso de dúvidas poderá ser feito contato com referida Comissão por intermédio do endereço eletrônico < insurppgdufpr@gmail.com >.

7.3 Informações sobre o Seminário podem ser acompanhadas através do sítio virtual <https://seminariodireitoma.wixsite.com/direitoemarxismo> e do perfil <https://www.instagram.com/insur.ufpr/>.

Comissão Organizadora
II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina

Curitiba, 25 de junho de 2025.

II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário
Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo:
direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na

América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina.

II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina.

II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. II Seminário Direito e Marxismo: direito insurgente na América Latina. (Mínimo 1000 e máximo 2000 palavras)

Palavras-Chave: Direito e marxismo; Direito insurgente; Direito em Pachukanis.

Agradecimentos (Opcional): Registro o apoio financeiro da CAPES para essa pesquisa.

Referências bibliográficas:

PACHUKANIS, Evguiéni Bronislavovich. *Teoria geral do direito e marxismo*. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

¹ Currículo resumido com, no máximo, 5 (cinco) linhas, no qual conste filiação institucional, titulação, grupo de pesquisa, enlace para o currículo lattes, correio eletrônico e ORCID.

² Currículo resumido com, no máximo, 5 (cinco) linhas, no qual conste filiação institucional, titulação, grupo de pesquisa, enlace para o currículo lattes, correio eletrônico e ORCID.